



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.879/2024

A Prefeitura Municipal de Bujaru, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem AUTORIZAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação embasado no Art.74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 10 de abril de 2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024, fundamentada no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **SIZOPACK TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 07.137.699/0001-85, no valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA.**

Bujaru/PA, 04 de outubro de 2024.

Dimmy Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEC. 023/2023/GP/PMB

Dimmy Ferreira da Silva
Secretario Municipal de Administração de Bujaru